



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

**ATA COMPLEMENTAR**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.1**

Ao **01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, composta pelos senhores Antonio Lucas Feitoza de Sousa, Carlos Mikael Bezerra da Silva e Maria Elenilda da Silva, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS: **01 – G7 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **02 – GPM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.623.193/0001-08, sem representante; **03 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, sem representante; **04 – MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.397.954/0001-52, sem representante; **05 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, sem representante; **06 – AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES** inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, sem representante, **07 – VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/001-81, sem representante, **08 – MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, sem representante. **09 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERRVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante. **10 - G.A RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante. **11 – T.C.S DA SILVA CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante. **12 – C.R.P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, sem representante. **13 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

representante. **14 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante. **15 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante. **16 – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.375.792/0001-89, sem representante. **17– REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante. Após análise de toda documentação apresentada, é chegado ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS: 09 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERRVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, **10 - G.A RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, **14 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22. **15 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. **16 – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.375.792/0001-89. **17– REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, por atender ao estabelecido no Edital. **EMPRESA INABILITADAS: 01 – G7 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas, e não apresentou atestado de capacidade técnica operacional para atender os itens exigidos no item 4.2.4.2. **02 – GPM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.623.193/0001-08, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas, e ainda o item 4.2.4.1, 4.2.4.2 e 4.2.4.3 (por apresentar certidão de quitação vencida, e ainda com data retificada, pois em consulta ao SISTEMA DO CREA, CONSTA A VALIDADE VENCIDA EM 30/06/2022). **03 – MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas; **04 – MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.397.954/0001-52, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas; **05 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas. **06 – AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES** inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64, não apresentou atestado operacional com serviço igual ou similar solicitado na 2ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Parcela - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 35MPA - não atendendo portanto ao item 4.2.4.2. **07 - VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/001-81, não apresentou atestados operacionais e nem profissionais que atendessem aos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. **08 - MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, apresentou atestados que soma 300,62m<sup>2</sup> para a 1ª Parcela de relevância - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ATÉ 30x30 o qual solicitava o total de 532,00m<sup>2</sup> não atendendo ao item 4.2.4.2. **11 - T.C.S DA SILVA CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas e não apresentou atestados operacionais e nem profissionais que atendessem aos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. **12 - C.R.P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas e apresentou atestados operacionais, porém os mesmos não atenderam ao item 4.2.4.3 pois foram apresentados simples atestados, não reconhecidos pela entidade competente, no caso o CREA, conforme solicitado no item 4.2.4.3 e **13 - MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, por descumprir o item 4.2.5.1, não apresentou as notas explicativas e apresentou atestados que somam 429,45m<sup>2</sup> para a 1ª Parcela de relevância - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA ATÉ 30x30 o qual solicitava o total de 532,00m<sup>2</sup> não atendendo ao item 4.2.4.2. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48º da Lei de Licitações (8.666/93). **Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas.** Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	<b>G.A RABELO JUNIOR</b>	R\$ 1.177.084,90
2º	<b>WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>	R\$ 1.197.774,27
3º	<b>CONSTRUTORA MORAES LTDA</b>	R\$ 1.198.175,38
4º	<b>CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA</b>	R\$ 1.198.875,59
5º	<b>ABRAV CONSTRUÇÕES SERRVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP</b>	R\$1.199.406,04
6º	<b>REAL SERVIÇOS EIRELI</b>	R\$ 1.200.846,18

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **G.A RABELO JUNIOR**, é declarada vencedora tendo como valor Global R\$ 1.177.084,90 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos). Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 01 de setembro de 2022.

**COMISSÃO:**

*Antonio Lucas Feitoza de Sousa*  
Antonio Lucas Feitoza de Sousa

**Presidente da CPL**

*Carlos Mikael Bezerra da Silva*  
Carlos Mikael Bezerra da Silva

**Membro da CPL**

*Maria Elenilda da Silva*  
Maria Elenilda da Silva

**Membro da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO

**MAPA COMPARATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.1**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

**MAPA COMPARATIVO**

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	G.A RABELO JUNIOR	R\$ 1.177.084,90
2º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.197.774,27
3º	CONSTRUTORA MORAES LTDA	R\$ 1.198.175,38
4º	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	R\$ 1.198.875,59
5º	ABRAV CONSTRUÇÕES SERRVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$1.199.406,04
6º	REAL SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.200.846,18

Dep. Irupuan Pinheiro – Ceará, 01 de setembro de 2022.

COMISSÃO:

*Antonio Lucas Feitoza de Sousa*  
Antonio Lucas Feitoza de Sousa

**Presidente da CPL**

*Carlos Mikael Bezerra da Silva*  
Carlos Mikael Bezerra da Silva

**Membro da CPL**

*Maria Elenilda da Silva*  
Maria Elenilda da Silva

**Membro da CPL**